

EDITAL Nº48/UNOESC-R/2020

Institui normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso, no primeiro semestre de 2021, no Curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido na Unoesc Chapecó.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), professor Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que rege o processo seletivo para o ingresso de discentes no Curso de Mestrado Profissional em Administração, com oferta para o primeiro semestre de 2021.

I - DAS VAGAS

Art. 1º São ofertadas, para ingresso no início do primeiro semestre de 2021, **(25) vinte e cinco vagas** distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Administração, que são *Linha 01 “Sustentabilidade e Organizações”* e *Linha 02 “Estratégia e Competitividade”*, conforme descrição no anexo deste edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições estarão abertas conforme cronograma abaixo e deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário padrão, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/inscricoes-matriculas>

1ª FASE DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Inscrições	22/10 a 27/11/2020
Publicação da relação de inscritos e agenda de entrevistas	A partir de 02/12/2020
Entrevistas	08 e 09/12/2020 Horário a ser informado pela secretaria do Curso
Resultado final com lista de aprovados	Até 11/12/2020
Matrículas	16 e 18/12/2020
Início das aulas	05 de março 2021

2ª FASE DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Inscrições	11/01 a 12/02/2021
Publicação da relação de inscritos e agenda de entrevistas	18/02/2021
Entrevistas	23/02/2021
Resultado final com lista de aprovados	25/02/2021
Matrículas	01 a 03/03/2021
Início das aulas	05/03/2021

Parágrafo Único: A 2ª fase de inscrição e seleção somente ocorrerá caso as vagas oferecidas na 1ª fase não sejam preenchidas.

III - DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 3º Os documentos de inscrição deverão ser digitalizados (escaneados) da versão original, frente e verso, gerados em PDF, e anexados ao Formulário eletrônico de Inscrição:

- a) Cédula de identidade; ou, no caso de estrangeiro(a), do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso;
- d) Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;
- e) Proposta de Estudo enquadrada em uma das linhas de Pesquisa do Mestrado Profissional em Administração;
- f) Certificado de desempenho no Teste Anpad – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (<http://www.anpad.org.br/teste.php>) ou o resultado do candidato disponibilizado no *site* do Teste ANPAD ou declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo, em caso de não realização do Teste da Anpad;

§ 1º O comprovante de conclusão de curso supre, temporariamente, a necessidade anexar o diploma. O candidato que apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, no ato da matrícula, cópia do Diploma Graduação (frente e verso). Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

§ 2º Na hipótese de aprovação no processo seletivo, novos documentos poderão ser requeridos para matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Administração, inclusive a autenticação de documentos que foram requeridos para a inscrição.

§ 3º A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

§ 4º As homologações das inscrições estarão disponíveis conforme cronograma do art. 2º e no site da Unoesc e na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração.

IV - DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

Art. 4º O projeto de pesquisa de mestrado, em fonte Times New Roman 12, espaço 1.5, deverá conter os seguintes elementos:

- a) Apresentação:** Apresentar um histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Mestrado Profissional em Administração, e explicitando sua articulação com as áreas de administração, indicando a linha de pesquisa que pretende seguir. O candidato deverá observar os temas de pesquisa dos docentes do curso (anexo IV) e mencionar no projeto com qual docente se identificou.
- b) Introdução:** Deverá expor o problema a ser estudado; as questões de pesquisa; os objetivos (geral e específicos); e a justificativa e/ou relevância do tema da proposta de estudo proposto.
- c) Objetivos** (geral e específicos) da proposta de estudo;
- d) Revisão bibliográfica:** Neste item deverá se apresentar uma revisão atualizada que fundamentará a proposta de estudo.
- e) Procedimentos metodológicos:** Neste item deverão ser descritos os procedimentos metodológicos que serão utilizados para o desenvolvimento do estudo proposto.
- f) Referências:** Nas referências deverão constar todos, os referenciais utilizados na proposta de estudo. As referências deverão ser dispostas de acordo com as normas da ABNT.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º I - Primeira etapa

a) **Análise da Proposta de Estudo**, com peso 5,0 (cinco): A proposta de Estudo deverá conter a seguinte estrutura: a) ter até 10 (dez) laudas e deverá conter: a) Apresentação; b) Introdução; c) Justificativa; d) Objetivos; e) Revisão bibliográfica; f) Procedimentos metodológicos g) Referências. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual.

b) **Entrevista**, com peso 3,0 (três) será realizada na Unoesc Chapecó conforme cronograma; A entrevista será realizada por 03 (três) docentes do Mestrado Profissional em Administração na qual será analisada a trajetória acadêmica e integração ao Mestrado Profissional, a condição de comunicação e articulação de ideias, coerência na apresentação da proposta de pesquisa e a disponibilidade para estudos no mestrado, bem como a flexibilidade para mobilidade ao projeto integrador de docente e alteração de Linha de Pesquisa. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta.

c) **Cômputo do teste Anpad em um sistema decimal** (mínimo de 250 pontos), em um sistema decimal (nota do teste dividido por 60), sendo que os candidatos que não apresentarem certificado de desempenho no Teste Anpad com validade máxima de dois anos ou pontuação inferior a 250 pontos terão nota “zero” neste quesito.

MÉDIA FINAL = Sendo:

a – Nota da Análise da Proposta de Estudo (escala de zero a dez);

b – Nota da Entrevista (escala de zero a dez);

c – Nota do Teste da Anpad, em sistema decimal (escala de zero a dez).

§ 1º Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com nota mais elevada no Teste Anpad.

§ 2º Todas as fases são eliminatórias e não cabe recurso a nenhuma delas, nem contra o resultado final.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º Em ordem de classificação, a lista dos candidatos selecionados, será publicada no site do Mestrado Profissional em Administração da Unoesc Chapecó, conforme cronograma do art. 2º deste Edital.

VII - DA MATRÍCULA

Art. 7º O valor da matrícula do Curso de Mestrado Profissional em Administração no ano de 2020 é de R\$ 1.841,70 (Hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99.

Art. 8º A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada conforme cronograma do art. 2º deste edital no endereço: www.unoesc.edu.br.

Art. 9º O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá a sua vaga, devendo submeter-se a novo processo de seleção.

Art. 10 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês), antes da defesa de seu trabalho de Conclusão final de curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Administração.

Art. 11 Para a matrícula de candidatos estrangeiros, além de observar o estabelecido no art. 14 da Resolução n.º 02/CONSUN/2019 (<https://www.unoesc.edu.br/publicacoes-legais/single/resolucao-n-02-consun-2019>), o candidato deverá apresentar a seguinte documentação adicional:

- I. Documento de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal;
- II. CPF;
- III. Cópia do diploma de graduação;

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 O candidato interessado, que obteve diploma de graduação no exterior, fica ciente de que, se desejar desempenhar atividades profissionais no Brasil, que exijam a comprovação de sua formação superior, deverá providenciar a revalidação formal do diploma.

Art. 13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e

nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 14 A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Administração, turma 2021, no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 15 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

Joaçaba/SC, 22 de outubro de 2020.



Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

ANEXO I

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
E DAS LINHAS DE PESQUISA DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

I - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE

A área de concentração do curso contempla os temas da sustentabilidade e competitividade, tanto em um nível territorial como organizacional e interorganizacional. A sustentabilidade envolve estudos nas suas diversas dimensões, entre as quais a econômica, ambiental, social, institucional e territorial. Estudos em competitividade têm seu foco orientado para a identificação, análise e prospecção dos fatores que favorecem o desenvolvimento dos territórios e o desempenho das organizações. A área se divide em duas linhas que se complementam, uma com foco na Sustentabilidade e Organizações e outra voltada para a Estratégia e Competitividade.

II - LINHAS DE PESQUISA

LINHA 01- SUSTENTABILIDADE E ORGANIZAÇÕES

Envolve estudos sobre a sustentabilidade das organizações públicas e privadas e das suas interfaces com o contexto territorial nas dimensões econômica, social e ambiental. Investiga elementos, espaços e temas preferenciais, como: empreendedorismo, governança territorial, desenvolvimento regional e urbano, sustentabilidade do agronegócio, aprendizagem, competências e conhecimento organizacional, processos e sistemas de gestão organizacional e de pessoas.

LINHA 02- ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE

Esta linha estuda fatores de competitividade, considerando os atores envolvidos, os processos gerenciais, as dinâmicas dos mercados, as estratégias, o uso de recursos e competências, a inovação, e a obtenção de vantagem competitiva sustentável. Investiga características do ambiente de negócios e das estruturas produtivas, as tecnologias, as capacidades e as estratégias associadas à obtenção de desempenho superior, nos diversos setores da economia, e especialmente naqueles relacionados ao agronegócio.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC	 C A P E S
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO	
Candidato (a):	Data:
Linha de pesquisa:	
Análise da Entrevista	

A entrevista será realizada por 03 (três) docentes do Mestrado Profissional em Administração na qual será analisada a trajetória acadêmica e integração ao Mestrado Profissional, a condição de comunicação e articulação de ideias, coerência na apresentação da proposta de pesquisa e a disponibilidade para estudos no mestrado, bem como a flexibilidade para mobilidade ao projeto integrador de docente e alteração de Linha de Pesquisa. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Para fins de padronização, os avaliadores devem utilizar a escala abaixo como base para atribuição das notas:

9,1 a 10,0 – Ótimo	6,1 a 7,0 – Satisfatório
8,1 a 9,0 – Muito bom	5,0 a 6,0 – Regular
7,1 a 8,0 – Bom	0,0 a 4,9 – Ruim

1. Trajetória acadêmica e integração ao Mestrado Profissional

Trajetória profissional e acadêmica, entendimento da pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional. Demonstração verbal de experiência profissional coerente com o registrado no Lattes. Pretensões profissionais. Nota: _____

2. Condição de comunicação e articulação de ideias

Demonstra capacidade de comunicação acerca dos temas a serem estudados no mestrado. Consegue articular seu conhecimento prévio com os temas da área de concentração e linhas de pesquisa do curso.

Nota: _____

3. Coerência na apresentação da proposta de pesquisa

Consegue defender sua proposta de estudo, demonstrando sua relevância, bem como a inserção social da pesquisa. Nota: _____

4. Disponibilidade para estudos no Mestrado

Demonstra a priorização do mestrado em termos de disponibilidade para os próximos 2 (dois) anos, apresentando consciência quanto às possíveis dificuldades a serem enfrentadas. Nota: _____



5. Flexibilidade para mobilidade ao projeto integrador de docente e alteração de Linha de Pesquisa

Demonstra a flexibilidade para a mobilidade de tema de interesse do docente e alteração de Linha de pesquisa do mestrado. Nota: _____

Média final dos critérios: _____

Nome e assinatura do avaliador: _____

ANEXO III

	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC	
	MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO	
Candidato (a): _____		Data: _____
Linha de pesquisa: _____		
Análise da Proposta de Estudo		

A proposta de Estudo deverá conter a seguinte estrutura: a) ter até 10 (dez) laudas e deverá conter: a) Apresentação; b) Introdução; c) Justificativa; d) Objetivos; e) Revisão bibliográfica; f) Procedimentos metodológicos g) Referências. Cada avaliador atribuirá notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos critérios, sendo que a nota final do avaliador será a média de suas notas para a proposta. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) docentes do programa de maneira individual. Para fins de padronização, os avaliadores devem utilizar a escala abaixo como base para atribuição das notas:

9,1 a 10,0 – Ótimo	6,1 a 7,0 – Satisfatório
8,1 a 9,0 – Muito bom	5,0 a 6,0 – Regular
7,1 a 8,0 – Bom	0,0 a 4,9 – Ruim

1. Qualidade da redação do projeto

O estilo de escrita é adequado e científico, há clareza e objetividade, sem erros de português excesso de transcrição literal de textos de outrem, existe coesão textual, o tema está bem delineado.

Nota: _____

2. Estrutura da proposta

A proposta segue a estrutura do Edital, os elementos estão corretamente utilizados e apresentados de forma clara, existe uma adequação da redação às etapas sequenciais da proposta. As normas da ABNT são utilizadas adequadamente.

Nota: _____

3. Aderência da proposta à linha de pesquisa escolhida

O tema, o problema e objetivos apresentados são coerentes com os estudos propostos na linha de pesquisa.

Nota: _____

4. Consistência e coerência metodológica da proposta

Os Procedimentos metodológicos apresentam adequação com os objetivos da pesquisa.

Nota: _____

5. Perspectiva de vínculo com a realidade regional da proposta

A proposta está alinhada com a perspectiva de aplicação da pesquisa em uma realidade regional.

Nota: _____

Média final dos critérios: _____

Nome e assinatura do avaliador: _____

Corpo docente e respectivos temas de Pesquisa

Dr. Carlos Eduardo Carvalho: Competitividade Empresarial; Empreendedorismo e Inovação; Estratégia Empresarial; Recursos e Capacidades Organizacionais.

Dr. Darlan José Roman: Liderança; Liderança na era digital; Gestão de operações; Indústria 4.0.

Dr. Eduardo Kunzel Teixeira: Gestão do conhecimento; Redes e Relacionamentos Interorganizacionais e Desenvolvimento Regional.

Dr. Fábio Lazzarotti: Estratégia de inovação; Gestão da inovação; Empreendedorismo; Ambientes e habitats de inovação.

Dr. Fernando Fantoni Bencke: Inovação; Sistema de Inovação; Tríplice Hélice; Ambientes de Inovação; Gestão da Inovação; Território e Inovação; Liderança; Liderança para Inovação.

Dra. Hilka Pelizza Vier Machado: Empreendedorismo; Inovação e Dinâmica Territorial; Empreendedorismo Sustentável.

Dra. Ieda Margarete Oro: Contabilidade Gerencial; Sistemas de Controle Gerencial; Sistemas de Avaliação de Desempenho; Empresas Familiares; Finanças Empresariais.

Dr. Jacir Favretto: Gestão da Informação; Gestão de Produção e Logística.

Dr. Juliano Danilo Spuldaro: Estratégia Empresarial; Inovação e Rotinas Organizacionais.

Dr. Nelson Santos Machado: Estratégia Empresarial; Gestão Estratégica; Trajetórias Organizacionais na formação e/ou formulação da Estratégia; Pequenas e Médias Empresas.

Dr. Rógis Juarez Bernardy: Planejamento e Gestão Territorial; Planejamento e Desenvolvimento regional e urbano; Planos de Desenvolvimento.

Dr. Silvio Santos Junior: A influência dos Recursos, das Instituições e das Redes Organizacionais nas Dinâmicas dos Mercados; Agronegócio e Agricultura familiar; Alternativas de Competição.

Dra. Sayonara de Fátima Teston: Gestão de Pessoas; Sucessão Familiar; Psicologia Positiva.

Dra. Simone Sehnem: Sustentabilidade como fator Estratégico; Operações Sustentáveis; Práticas e ferramentas de Sustentabilidade; Economia Circular; Agronegócios e Sustentabilidade; Inovação disruptiva.